



1. O que são os Exames Médicos Periódicos (EMP's)?

É um programa da área de gestão de pessoas da Instituição que tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores. Eles possibilitam a prevenção e identificação precoce de eventuais patologias e riscos em potencial para a saúde, que possam resultar em doenças ocupacionais.

2. Quem deverá se submeter a esses exames?

Todos os servidores ativos da Ufac (conforme lista de convocação disponível no site)

3. Sou obrigado a fazer os exames?

Não, o art. 12, do Decreto nº6.856/2009, instrui que é lícito ao servidor se recusar a realizar os exames, mas a recusa deverá ser por ele registrada formalmente através de termo de responsabilidade na ocasião de sua convocação.

4. Eu tenho que custear esses exames?

Não, os exames são custeados pela Ufac.

5. Posso fazer a opção de usar meu plano de saúde para realizá-los?

Sim, desde que os exames sejam solicitados pela instituição.

6. Quais são os tipos de exames realizados ?

Os exames médicos periódicos a serem realizados serão: básicos e complementares.

7. Quanto tempo para realizar os exames?

30 dias, sendo que a última etapa é a consulta com médico do trabalho para emissão do atestado de saúde ocupacional (ASO).

Atenção: Não deixe a consulta para o último dia!

8. Quais documentos serão necessários para a realização desses exames?

- Documento oficial de identidade com foto;
- Guias de exames impressas pelo próprio servidor através do SouGov.br.



EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS (EMP'S)



PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS

PASSO A PASSO EM CASO DE RECUSA

- 1) Primeiramente, você receberá de sua Unidade de Gestão de Pessoas um e-mail de convocação para realização dos Exames Médicos Periódicos;
- 2) Acesse o **SouGov.br** (app ou Web);
- 3) Caso você tenha sido convocado para realização de Exames Médicos Periódicos, ao acessar o SouGov aparecerá uma tela (pop-up) perguntando se deseja prosseguir com a realização de Exames Médicos Periódicos. Leia atentamente a mensagem, escolha uma das opções e clique em "Salvar";
- 4) Em caso de aceite, visualize os exames, local e confirme o aceite;
- Por fim, emita a Guia.

- Primeiramente, abra um processo no SEI, tipo de processo "Inspeção Periódica", (conforme imagem 1 abaixo)
- Em seguida selecione o tipo de documento "Termo de Responsabilidade Recusa Exame Médico Per." (conforme imagem 2 abaixo), em seguida preencha, assine e tramite para a Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social-CQVRS.

Escolha o Tipo do Processo:

Pessoal: Saúde - **Inspeção** Periódica

Imagem 1

Escolha o Tipo do Documento:

Termo de Responsabilidade **Recusa** Exame Médico Per.

Imagem 2

ACESSE A CARTILHA EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS.



Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social- CQVRS
cqvrs.prodgep@ufac.br
(68) 3901-2557 (Whatsapp)

